

## NOTA DE IMPRENSA

### **ASSOCIAÇÃO PROPÚBLICA APRESENTA QUEIXA CONTRA EXIGÊNCIA DE MARCAÇÃO PRÉVIA NOS SERVIÇOS PÚBLICOS**

**Presidente da República, Primeiro-Ministro e Provedora de Justiça chamados a acabar com “prática injusta, ilegal e inconstitucional”**

A Associação *ProPública – Direito e Cidadania* (“ProPública”) apresentou esta semana uma queixa contra a generalizada exigência de agendamento prévio para que um cidadão seja atendido nos serviços da Administração Pública.

A queixa foi dirigida ao Presidente da República, ao Primeiro-Ministro e à Provedora de Justiça, visando eliminar as restrições existentes, por forma a que todos possam ter acesso efetivo, livre e direto aos serviços públicos sem necessidade de marcação.

Segundo a associação ProPública, os meios alternativos de atendimento que se têm perpetuado violam garantias constitucionais expressas (artºs. 266 e 267 da Constituição) e afetam o bem-estar geral das pessoas e comunidades, sendo certo que “*O interesse público é o norte da Administração Pública*” (Marcelo Rebelo de Sousa, Direito Administrativo, vol. I).

A marcação com antecedência para atendimento presencial nos serviços públicos era uma exigência resultante das medidas de mitigação da pandemia Covid-19, apenas justificada legalmente por força do estado de emergência. Portugal não está em estado de emergência desde 30 de abril de 2021. O estado de alerta, que cessou aliás em 30 de setembro deste ano, não permitia as restrições de acesso que as estruturas da Administração continuaram e continuam a impor. Isto é: o direito dos particulares a serviços públicos acessíveis, expeditos e não discriminatórios está a ser ofendido há mais de um ano e meio.

A situação atual, que tem afetado dezenas de milhares de pessoas, é injusta, ilegal e inconstitucional, lesando em especial as camadas mais vulneráveis da população. A ProPública reconhece o esforço da maioria dos funcionários que, nos últimos anos e apesar das dificuldades sociais e organizativas, deram o seu melhor para servir o interesse público. Mas, simultaneamente, chama a atenção para o princípio de que a Administração Pública existe para servir os cidadãos e não os interesses próprios de funcionários e burocratas. Os direitos de cidadania não são compatíveis com uma cultura organizativa de distanciamento, opacidade e autoritarismo.

A ProPública espera uma atuação pronta e enérgica do Primeiro-ministro enquanto presidente do governo e titular superior da administração pública. Do Presidente da República espera a ProPública uma intervenção condizente com as suas responsabilidades de controlo e fiscalização do bom funcionamento das instituições democráticas. À Provedora de Justiça requer a ProPública a competente recomendação ao governo visando a reposição da legalidade administrativa e a defesa dos direitos, liberdades e garantias dos cidadãos.

\*\*\*

A *ProPública – Direito e Cidadania* é uma associação privada, independente e apolítica. Constituída em junho de 2020, tem por propósito a defesa jurídica do interesse público. Os seus valores são: Justiça, Comunidade, Responsabilidade. Mais informações em: [www.propublica.eu](http://www.propublica.eu)

Imprensa: Sofia Justino, [saj@sofiajustinoconsulting.pt](mailto:saj@sofiajustinoconsulting.pt); [media@propublica.com](mailto:media@propublica.com); Tlm: 915 000 552

Lisboa, 25 de novembro de 2022